



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefones.: (18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.leg.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026

Órgão Demandante: (X) Secretaria da Câmara () Gabinete da Presidência	
Setor requisitante: Secretaria da Câmara	
Responsável pela Demanda: Bruna Cristina dos Santos Mendes	Matrícula: 163-1
1. Objeto Aquisição de 14 (quatorze) cadeiras giratórias destinadas ao Plenário da Câmara Municipal de Dracena, para substituição do mobiliário atualmente em uso.	
2. Justificativa da necessidade da contratação As cadeiras atualmente utilizadas no Plenário da Câmara Municipal de Dracena apresentam elevado grau de desgaste, com diversos exemplares em condições inadequadas de uso, evidenciado por danos no revestimento dos assentos e encostos, falhas nos mecanismos de regulação, desgaste dos apoios de braço e comprometimento geral da estrutura. O estado de conservação do mobiliário tem ocasionado prejuízos à funcionalidade, ao conforto e à segurança dos usuários, especialmente considerando que as cadeiras são utilizadas de forma contínua durante as sessões legislativas, audiências públicas e demais atividades institucionais realizadas no Plenário. Além disso, o mobiliário atual não atende de forma satisfatória aos parâmetros mínimos de ergonomia, o que pode impactar negativamente o bem-estar dos usuários e contribuir para desconfortos físicos decorrentes do uso prolongado. A substituição das cadeiras visa assegurar condições adequadas de uso, conforto e segurança, compatíveis com a natureza das atividades desempenhadas no ambiente legislativo. Diante desse cenário, mostra-se necessária a aquisição de novas cadeiras, como medida de manutenção da infraestrutura institucional e de apoio ao adequado funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.	
3. Descrições e quantidades O quantitativo solicitado, correspondente a 14 (quatorze) cadeiras , decorre do número de assentos atualmente existentes no Plenário, destinados ao uso permanente durante as sessões legislativas e demais eventos oficiais realizados no local, sendo necessária a substituição integral das unidades atualmente em uso.	



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefones.: (18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.leg.br>

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.
1	Cadeira da Presidência Cadeira para uso em Plenário, com padrão visual e funcional compatível com o mobiliário atualmente existente, visando à harmonia estética do ambiente institucional, admitidas soluções equivalentes, desde que atendidos os requisitos mínimos de ergonomia	unidade	01
2	Cadeiras para Mesa Diretora e demais Vereadores Cadeira para uso em Plenário, com padrão visual e funcional compatível com o mobiliário atualmente existente, visando à harmonia estética do ambiente institucional, admitidas soluções equivalentes, desde que atendidos os requisitos mínimos de ergonomia	unidade	13

Observação:

A referência ao padrão visual e funcional do mobiliário atualmente existente possui caráter orientativo, destinada exclusivamente à preservação da harmonia estética e da padronização do ambiente institucional, não constituindo exigência técnica restritiva ou elemento de direcionamento, sendo a definição dos requisitos técnicos, construtivos e ergonômicos objeto do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Constante do tópico “5.10 Outros”, itens 01 e 02, vide página 9 do PCA 2026.

5. Estimativa preliminar do valor:

Para fins de planejamento da contratação, registra-se que o valor estimado para a presente demanda consta do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 deste órgão, elaborado com base em estimativas preliminares.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefones.: (18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.leg.br>

Ressalta-se que o referido valor possui caráter meramente referencial, destinado ao planejamento e à programação administrativa, não substituindo a pesquisa de preços exigida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa definitiva de custos será apurada em etapa posterior, mediante a realização de pesquisa de preços atualizada, a ser formalizada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que instruirão o processo de contratação.

Caso os valores apurados diverjam daqueles previstos no PCA, o processo será devidamente ajustado.

- **Item 01 – Cadeira Presidente**

Quantidade: 1 (um)

Mediana unitária: R\$ 896,00

Total do item: R\$ 896,00

- **Item 02 – Demais vereadores**

Quantidade: 13 (treze)

Mediana unitária: R\$ 799,00

Total do item: R\$ 10.387,00

6. Grau de prioridade da contratação:

A contratação é classificada de média urgência.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dracena, 29 de janeiro de 2026.

Bruna Cristina dos Santos Mendes
Responsável pela Formalização da Demanda